

## PROJETO BÁSICO

### PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ARATUÍPE - BAHIA

Convênio P+B nº 912498/2021

Operação 1075794-80

Aratuípe, BA

Agosto/2023

#### SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro  
Laje - Bahia - CEP 45490-000

#### ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03  
2º andar - sl 202 - Quintandinha  
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

  
**Gabriel Coelho Andrade**  
Engenheiro Civil  
CREA-BA 051865452-4

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 

## 1. OBJETIVO

Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ARATUÍPE – BAHIA - Convênio P+B nº 912498/2021 - Operação 1075794-80**, descrito nesse edital.

## 2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

As obras/serviço de pavimentação da referida localidade, objeto deste certame, advirão conforme Projeto, Especificações Técnicas e Planilha Orçamentária.

A PROPONENTE deve considerar nos preços unitários correspondentes propostos, todos os materiais e serviços necessários, bem como, mobilização, deslocamentos, desmobilização, leis sociais, transporte, alimentação, seguros, lucro, despesas indiretas, etc.

Qualquer dúvida sobre as obras/serviços será dirimida pela Fiscalização, que se norteará pelos projetos e memorial descritivo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE poderá ordenar à contratada a suspensão de qualquer trabalho que possa ser danificado ou prejudicado pelas condições temporárias ou de acordo com a sua conveniência. A CONTRATADA não terá o direito a reclamação judicial ou extrajudicial devido a este motivo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE se desobriga do fornecimento de água, energia elétrica ou quaisquer outros serviços à CONTRATADA.

### SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro  
Laje - Bahia - CEP 45490-000

### ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03  
2º andar - sl 202 - Quintandinha  
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

  
**Gabriel Coelho Andrade**  
Engenheiro Civil  
CREA-BA 051865452-4

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 

### 3. ESTIMATIVA DE CUSTO

O custo total para a execução dos serviços com BDI incluso, segundo orçamento estimado da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE é de **R\$ 413.183,33 (Quatrocentos e treze mil, cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**, conforme especificado de forma unitária em planilha anexa. Todas as propostas deverão ter como parâmetro o valor acima descrito e será irrevogável.

### 4. SUB-CONTRATAÇÃO

Será aceito a subcontratação dos serviços em até 50%.

### 5. CONSÓRCIO

Não será aceito consórcio para a execução dos serviços.

### 6. VISITA

A licitante deverá estar plenamente informada de tudo que se relacione com a natureza e localização dos serviços, suas condições gerais, locais e tudo que possa influir nos seus custos e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE se desobriga de fornecer água, energia elétrica ou quaisquer outros serviços à CONTRATADA. A LICITANTE deverá apresentar documento afirmando que conhece as condições para a execução dos serviços.

### 7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução objeto destes será de **4 (quatro) meses**, contados a partir da assinatura do Contrato.

#### SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro  
Laje - Bahia - CEP 45490-000

#### ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03  
2º andar - sl 202 - Quintandinha  
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

  
**Gabriel Coelho Andrade**  
Engenheiro Civil  
CREA-BA 051865452-4

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 

## 8. PRAZO DE GARANTIA

A licitante vencedora deverá fornecer garantia de execução e valor, na forma prevista na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

## 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As faturas deverão vir acompanhadas da documentação justificadora relativa a cada serviço faturado, devidamente atestada pela Fiscalização.

As mesmas só serão liberadas para pagamento após aprovadas pela área gestora, estar isentas de erros ou omissões; sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à CONTRATADA para correções.

Os documentos de cobranças indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da(s) Nota(s) de Empenho emitida(s) pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE, e que cubram a execução das obras/serviços.

## 10. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

- 10.1. **Atestado de capacidade técnico operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, conforme descrito abaixo:**

### SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro  
Laje - Bahia - CEP 45490-000

### ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03  
2º andar - sl 202 - Quintandinha  
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

  
**Gabriel Coelho Andrade**  
Engenheiro Civil  
CREA-BA 051865452-4

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 

Descrição	Und	Quant. LICITADA	Quant. EXIGIDA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS	M2	1.975,49	900,00
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO)	M	833,96	400,00
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO	M2	308,13	150,00

10.2. **Comprovação da capacitação técnico profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:**

**10.2.1. EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO**

**10.2.2. ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO)**

**10.2.3. EXECUÇÃO DE PASSEIO**

## 11. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Deverá ser apresentado na documentação da licitação os itens abaixo relacionados:

### SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro  
Laje - Bahia - CEP 45490-000

### ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03  
2º andar - sl 202 - Quintandinha  
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

  
**Gabriel Coelho Andrade**  
Engenheiro Civil  
CREA-BA 051865452-4

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 

**11.1. Planilha Orçamentária Sintética**

**11.2. Planilha Orçamentária Analítica**

**11.3. Cronograma Físico-Financeiro**

**11.4. Quadro de Composição de BDI**

**11.5. Arquivo Digital (CD ou Pen Drive) da proposta da empresa na extensão .xls (Excel) para que a mesma seja submetida a análise da equipe técnica.**

## **12. INSTALAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**

A instalação, mobilização e desmobilização referem-se às atividades de estruturação física e de equipar os ambientes de trabalho, cujo custo, será diluído no preço global da obra.

## **13. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Será vencedora a Licitante que apresentar o menor preço global e, no caso de empate entre duas ou mais propostas de menor preço, será realizado sorteio público para definir a vencedora. Para efeito de contratação, será obedecido rigorosamente a ordem de classificação geral, priorizando a proposta de menor preço, e está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros. A proponente deverá considerar no preço proposto, todos os materiais e serviços necessários, bem como, impostos em geral, leis sociais, transporte, alimentação, seguro, lucros, despesas indiretas, etc.

### **SEDE / MATRIZ**

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro  
Laje - Bahia - CEP 45490-000

### **ESCRITÓRIO SAJ**

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03  
2º andar - sl 202 - Quintandinha  
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

  
**Gabriel Coelho Andrade**  
Engenheiro Civil  
CREA-BA 051865452-4

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 

#### **14. CANTEIRO DE OBRAS:**

As edificações, móveis, equipamentos e materiais remanescentes do canteiro de obras, após o término das obras, são de propriedade do Empreiteiro, devendo ser retirados e os locais limpos de quaisquer vestígios de sua utilização.

#### **15. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária, constante do orçamento do exercício financeiro de 2023.

#### **16. FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização dos serviços será feita diretamente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE, através de servidor formalmente designado na forma do Art.67 da Lei nº 8.666/93, a quem compete verificar se a Contratada está executando os serviços, conforme o especificado, observando o contrato e os documentos que o integram. A PROPONENTE identificará profissional legalmente habilitado para execução dos serviços Responsável Técnico Engenheiro Civil, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), que deverá ser o interlocutor da mesma e a FISCALIZAÇÃO.

#### **17. RELATÓRIOS**

Além do diário de obras, a PROPONENTE deverá apresentar relatórios mensais do andamento dos serviços e o respectivo relatório fotográfico conjuntamente quando da apresentação das faturas mensais dos serviços executados.

#### **SEDE / MATRIZ**

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro  
Laje - Bahia - CEP 45490-000

#### **ESCRITÓRIO SAJ**

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03  
2º andar - sl 202 - Quintandinha  
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

  
**Gabriel Coelho Andrade**  
Engenheiro Civil  
CREA-BA 051865452-4

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 

## 18. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Após a inspeção final e sendo os serviços aprovados pelo fiscal do contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE e a CONTRATADA assinarão um TERMO DE ENCERRAMENTO FÍSICO, que deverá acompanhar a medição final juntamente com As Built dos Serviços executados impressos e em Arquivo Magnético.

ARATUÍPE/BA, 14 de agosto de 2023.



**Gabriel Coelho Andrade**  
Engenheiro Civil  
CREA-BA 051865452-4

---

**Gabriel Coelho Andrade**  
Engenheiro Civil  
CREA-BA 051865452-4

### SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro  
Laje - Bahia - CEP 45490-000

### ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03  
2º andar - sl 202 - Quintandinha  
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 